



XVII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Universidade, desenvolvimento e futuro na Sociedade do Conhecimento

Mar del Plata – Argentina
22, 23 e 24 de novembro de 2017
ISBN: 978-85-68618-03-5



EVASÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO: Um estudo de uma Instituição Pública Federal do Norte do Brasil.

Denise Andrade

Fundação Universidade Federal de Rondônia
denise.mestre@gmail.com

Rosália Maria Passos da Silva

Fundação Universidade Federal de Rondônia
rosaliaspassos@unir.com

Marlene Valério dos Santos Arenas

Fundação Universidade Federal de Rondônia
marlenearenas@unir.com

Wander Pereira de Souza

Fundação Universidade Federal de Rondônia
wanderps@gmail.com

Meire Darc Dantas de Figueiredo

Fundação Universidade Federal de Rondônia
darc.dantas@gmail.com

RESUMO

Os estudos sobre a permanência de alunos nos cursos de graduação têm demonstrado elevado índice de desistência desde o primeiro ano, isso devido a inércia das instituições de ensino superior em criar mecanismos para minimizar essa situação. Nesse sentido, este estudo tem como objetivo realizar um levantamento da desistência de alunos no curso de Graduação em Administração de uma Instituição de Ensino Superior (IFES). Para atingir aos objetivos propostos foi realizada uma pesquisa descritiva, tendo como procedimento o estudo de caso e uma abordagem quantitativa. Os dados foram coletados através de entrevista e relatórios do Sistema Integrado de Gestão Universitária (SINGU). Os resultados apontaram que o maior índice de desistência ocorre no último ano do curso e se relaciona ao fato de o aluno não apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso-Monografia. Diante do resultado apresentado pode-se sugerir que o Departamento de Administração, ao qual o curso está vinculado, deve rever seu projeto pedagógico, em especial as práticas educacionais, a formação continuada de seus docentes e a gestão da desistência buscando alternativas para fixação desses alunos no percurso e conclusão do curso.

Palavras chave: Graduação. Evasão. Gestão da permanência

1 INTRODUÇÃO

A evasão é um dos problemas que afetam as instituições educacionais nacionais e internacionais. Em se tratando do ensino público, o agravante é o desperdício de recursos públicos, sejam sociais ou financeiros com estudantes que não concluem o curso, evadindo a partir do primeiro ano e, por consequência excluindo a oportunidade daquele que pretende se transformar em um profissional com as qualificações necessárias ao mercado de trabalho.

Várias são as razões levantadas por pesquisadores sobre as causas que têm contribuído para a evasão, como as apresentadas por Filho *et al.* (2007), que relacionam com questões de ordem acadêmica, as expectativas dos estudantes em relação à sua formação e sua integração com a instituição a qual está vinculado, entendendo os autores que tais fatores desestimulam o aluno a concluir o curso.

Com o intuito de combater a evasão, no Brasil foi lançado o Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI, que dentre seus objetivos incluiu a permanência de alunos na educação superior (BRASIL, 2007), e que foi aderido por todas as Instituições Federais de Ensino Superior, observa-se que essas instituições permanecem inertes sobre a gestão da evasão.

Nesse sentido, este estudo tem como objetivo geral realizar um levantamento da evasão no curso de Graduação em Administração referente às matrículas realizadas no período de 2007 a 2011, como contribuição para que a instituição possa rever suas políticas educacionais no sentido de gerir a evasão e propor medidas necessárias à sua minimização. Para tal, buscou-se: 1) identificar o número das matrículas realizadas no período de 2007 a 2011; 2) classificar o resultado das matrículas de acordo com a situação acadêmica do aluno em 2017; 3) relacionar o percentual da situação acadêmica às matrículas realizadas.

O período do estudo inicia em 2007 em virtude de a última revisão do Projeto Pedagógico do curso ter sido realizada em 2006 e, portanto, no ano seguinte já ter havido às adaptações curriculares de migração tanto para a nova grade do curso quanto àquelas constantes das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Administração emanadas do Conselho Nacional de Educação.

O término do período de matrículas, no caso 2011, se deu em virtude de o prazo máximo para integralização do curso ser de seis anos. Assim, seria o ano de 2016 o prazo máximo para os alunos integralizarem o curso.

Embora o Departamento de Administração tenha reformulado o Projeto do curso com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e as peculiaridades locais, não há registro de normas ou procedimentos voltados para a redução da evasão no curso. No período em estudo, das 222 matrículas realizadas, 94 alunos concluíram o curso.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Administração foram elaboradas a partir do Plano Nacional de Educação (PNE), com contribuições do Conselho Federal de Educação e da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração. A partir de sua edição, ocorrida em 2005, as instituições de ensino superior deveriam observar seu conteúdo na reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração.

A proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) é preparar o profissional para o mercado de trabalho em uma perspectiva neoliberalista. Assim os conteúdos devem abranger uma formação que revele a assimilação de novas informações e apresente

flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

No entanto, na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração as instituições devem ainda se atentarem para a criação de políticas educacionais capazes de minimizar a evasão, presente nos diversos níveis de ensino.

2.1 AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

As diretrizes e bases da educação nacional foram estabelecidas na Lei 9.394/96, abrangendo dois níveis: a educação básica e a educação superior. Em nível de educação superior a Lei contempla os cursos de graduação, os programas de pós-graduação e os cursos sequenciais. A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação-Câmara de Educação Superior instituiu, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Administração, Bacharelado, conforme disposições contidas na Resolução nº 01/2004-CNE/CES a serem cumpridas pelas instituições de ensino superior quando da organização curricular deste.

De acordo com a Resolução, a organização do curso ocorre por meio do projeto pedagógico, que abrange o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, a monografia, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividade, como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), componente opcional da instituição, além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico, como conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e por meio da utilização de tecnologias inovadoras. Poderiam ainda admitir Linhas de Formação Específicas, nas diversas áreas da Administração, para melhor atender às demandas institucionais e sociais.

Em relação ao perfil do formando espera-se que obtenha capacidade e aptidão para a compreensão de questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador (BRASIL, 2004).

Baseado no perfil do formando, a Resolução 01/2004-CNE/CES listou competências e habilidades necessárias ao exercício profissional, adquiridas por meio do conhecimento construído, com foco no processo de tomada de decisão, envolvendo ainda a reflexão e atuação crítica sobre a esfera de produção, ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade de aprender e de transferir conhecimentos.

Após a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Administração, a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração e o Conselho Federal de Administração, solicitaram alterações na Resolução 01/2004-CNE/CES alegando que se tornasse mais claro às Instituições de Ensino Superior, que ministram cursos de graduação em Administração, a extinção das habilitações, o prazo de transição para a adaptação dos cursos à luz das DCN's de Administração, e a revogação da Resolução CFE nº 02, de 04/10/1993, que fixou os mínimos de conteúdos e duração dos cursos de Graduação em Administração.

As instituições apresentaram como justificativas de alteração do parágrafo 2º, Artigo 2º, que previa admitir linha de formação específica, a existência de inúmeras habilitações com várias denominações, acarretando conflito no ensino do curso, confundindo o próprio curso.

As solicitações das instituições foram acatadas pela Câmara de Ensino Superior e em 04 de julho de 2005 foi emitida a Resolução nº 04/2005-CNE/CES, alterando o parágrafo 2º, incluindo o parágrafo 3º no Artigo 2º, bem como incluindo o Artigo 12º nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Administração:

Art. 2º

§ 2º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso, o oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas respectivas modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

§ 3º As Linhas de Formação Específicas nas diversas áreas da Administração não constituem uma extensão ao nome do curso, como também não se caracterizam como uma habilitação, devendo as mesmas constar apenas no Projeto Pedagógico.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CFE nº 2, de 4 de outubro de 1993, e a Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2004 (BRASIL, 2005).

2.2 EVASÃO

A evasão é um problema que atinge as instituições brasileiras de ensino superior. Em se tratando das instituições públicas afetam os recursos investidos sem o devido retorno. Para as instituições privadas há uma perda significativa de receita. Em ambas as situações, podem causar uma perda significativa de recursos que poderiam ser investidos na estruturação física e pedagógica dos cursos.

Estudos apontam que o índice de evasão é maior no primeiro ano do curso, tendendo a diminuir nos períodos seguintes. Em geral é refletida pela falta de recursos financeiros por parte dos estudantes, no caso da iniciativa privada, mas também de suas expectativas em relação à sua formação tanto nas instituições públicas quanto nas privadas e tem como consequência, além da perda de recursos financeiros, a ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico (SILVA FILHO *et al.*, 2007).

Em pesquisa sobre evasão, Braga, Peixoto e Bogutich (2003) apresentaram suas causas como resultado da decisão do aluno ou pela combinação de fatores econômicos, sociais e pessoais, sua necessidade de ingressar precocemente no mercado de trabalho, dificuldades relacionadas ao currículo escolar, professores e organização da instituição.

Gaioso (2005) realizou um estudo sobre a evasão na perspectiva do aluno, em uma instituição de ensino superior no período de 2000 a 2003, apontando suas causas como relacionadas à falta de orientação vocacional, imaturidade do estudante, reprovações sucessivas, dificuldades financeiras, falta de perspectiva de trabalho, ausência de laços afetivos na universidade, ingresso na faculdade por imposição familiar, casamentos e nascimento de filhos não planejados. Moraes e Theóphilo (2006) identificaram como uma das causas da evasão o modo como as disciplinas eram ministradas, não atendendo às expectativas dos alunos.

A conquista por uma vaga em uma universidade é motivo de orgulho para o estudante, mas muitas vezes lhe falta um conhecimento sólido sobre a carreira, o curso e o significado de estar em uma universidade (RODRIGUES, 1997).

Em seu estudo sobre evasão Maia (1984) afirma que o ingressante possui uma visão romântica da universidade, sendo seu entusiasmo perdido em virtude dos desafios a serem

vencidos, como possibilidades de trabalho, condição financeira, qualidade do ensino, exigências curriculares, dentre outras.

Tinto (1975) é considerado um dos maiores pesquisadores sobre permanência e evasão universitária, sendo sua teoria utilizada no embasamento de vários estudos sobre o tema. Em 1975 o autor observou que a maioria dos estudos norte-americanos sobre evasão não explicavam o motivo pelo qual ela ocorria nem como se dava o processo, apenas descrevia a evasão. Esse fato o motivou a realizar um estudo sobre as razões e características que resultam na evasão, sugerindo que os alunos que se sentem integrados social ou economicamente na instituição apresentam menor probabilidade de evadir, alertando que os alunos totalmente integrados socialmente podem evadir devido ao fato de priorizarem atividades extracurriculares e negócios que as atividades acadêmicas.

No que se refere à gestão da evasão pelas instituições de ensino superior, pesquisa realizada por Cunha, Tunes e Silva (2001) aponta que embora as instituições de ensino tenham conhecimento dos índices alarmantes de evasão, as universidades não têm dispendido o esforço necessário para estudar e minimizar suas causas.

Apesar do lançamento, no Brasil em 2007, do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI (BRASIL, 2007), que dentre suas diretrizes incluía a redução da taxa de evasão, ocupação das vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno, ainda há elevados índices de evasão no ensino superior.

De acordo com o Relatório do MEC/INEP (BRASIL, 2009) o percentual de concluintes de 2008 que ingressaram em 2005 foi de 57,3% e relaciona o fato à retenção, evasão e mobilidade dos estudantes entre cursos e instituições, mas ressalta que a evasão indica falhas no processo de ensino-aprendizado.

3 METODOLOGIA

Para atingir aos objetivos propostos foi realizada uma pesquisa descritiva que, de acordo com Prodanov e Freitas (2013), as mesmas são utilizadas pelos pesquisadores sociais para atuação prática, aproximando-se das pesquisas exploratórias quando proporcionam uma nova visão do problema.

Quanto à forma de abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa quantitativa pois recorre à linguagem matemática para descrever as interações entre variáveis ou causas de um fenômeno (FONSECA, 2002). Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, trata-se de um estudo de caso que, entre as diversas finalidades elencadas por Gil (2002), destaca-se como um dos propósitos descrever a situação do contexto em que está ocorrendo a investigação.

O universo pesquisado compreendeu os 222 alunos matriculados no curso de Graduação em Administração da IES no período de 2007 a 2011.

Para a coleta dos dados foi utilizada entrevista com a responsável pelo Departamento de Administração para obtenção da situação acadêmica dos alunos matriculados no período em estudo, bem como com os dados coletados na Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA) por meio do Sistema Integrado de Gestão Universitária (SINGU).

4 RESULTADOS

O Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Administração foi reformulado em 2006, sendo observadas as disposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do referido curso. Para tanto, em 2007 ocorreu as adaptações curriculares de migração para a nova grade do curso.

A carga horária total do curso é de 3.160 horas, distribuídas em oito semestres, que corresponde a oito períodos de curso. O prazo mínimo para integralização é de oito semestres, e o prazo máximo, doze semestres. Expirado o prazo de integralização o aluno é desligado do curso.

A partir do segundo período várias disciplinas possuem pré-requisito e, em caso de reprovação o aluno não poderá matricular-se em disciplinas com pré-requisito não cumprido. Como consequência, o aluno não consegue concluir o curso no período mínimo de integralização. Para minimizar os impactos das reprovações é permitido ao aluno cursar a disciplina em outro curso ou outra instituição e aproveitar seu conteúdo, desde que a carga horária seja igual ou superior e o conteúdo compatível em 75%, no mínimo.

No período de 2007 e 2008 foram ofertadas 40 vagas para cada ano, sendo expandida para 50 vagas a partir de 2009. As matrículas realizadas entre 2007 a 2011 totalizaram 222, conforme distribuição apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição das matrículas no período de 2007 a 2011

Período	Quantidade de alunos
2007	40
2008	40
2009	50
2010	44
2011	48
Total de matrículas	222

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico DIRCA/SINGU

Das 222 matrículas realizadas entre 2007 a 2011 apenas 94 alunos concluíram o curso. Os desistentes totalizaram 109 alunos. O período de 2008 apresentou maior quantitativo de formados e 2011 o de maior número de desistentes, conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 2 – Situação acadêmica dos alunos matriculados entre 2007 e 2011

Período	Matrículas	Formados	Desistentes	Transferidos	Ativos
2007	40	18	21	1	-
2008	40	25	15	-	-
2009	50	23	23	-	4
2010	44	14	24	-	6
2011	48	14	26	-	8
Total	222	94	109	1	18

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico DIRCA/SINGU

Embora o prazo mínimo de integralização do curso de Graduação em Administração seja de quatro anos, se observa que a maioria dos alunos não conseguiu concluir o curso ao término desse período ou não concluiu o curso no prazo máximo de integralização, que é de seis anos, conforme apresentação na Tabela 3.

Tabela 3 – Alunos formados

Alunos formados	Período de formatura							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
2007	9	4	3	-	1	1	-	18
2008	-	13	8	2	1	1	-	25
2009	-	-	4	6	6	4	3	23
2010	-	1	-	2	6	3	2	14
2011	-	-	-	-	6	3	5	14
Total geral								94

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico DIRCA/SINGU

A Tabela 4 apresenta o percentual da carga horária cumprida pelos desistentes. A maioria dos desistentes cumpriu entre 91% a 97% da carga horária. O não cumprimento do restante da carga horária está relacionado, em geral, à reprovação nas disciplinas que tem como objetivo orientar o aluno no preparo da monografia. Essas disciplinas são oferecidas no oitavo período do curso e possuem carga horária de oitenta horas cada uma.

Ao contrário do estudo de Silva Filho (2007), onde o autor apresenta que a maior evasão ocorre no primeiro ano do curso, os dados coletados demonstraram sua elevação no último ano do curso.

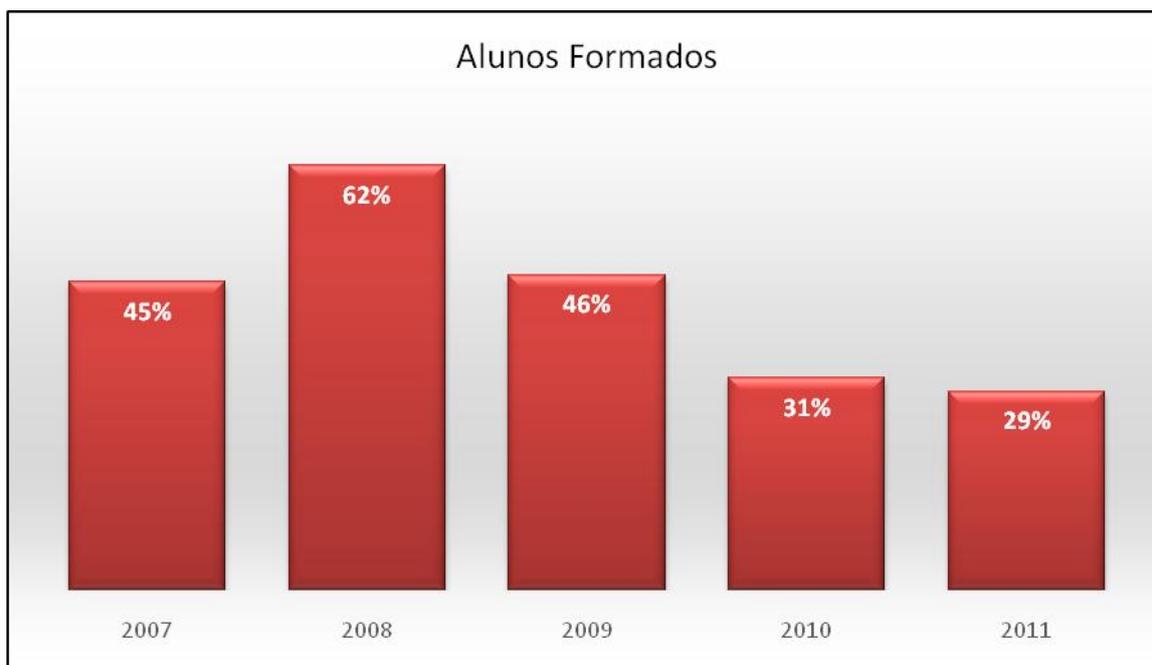
Tabela 4 – Percentual de cumprimento de carga horária

Período	Percentual de carga horária cumprida pelos desistentes										
	0%	De 1 a 10	De 11 a 20	De 21 a 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	De 61 a 70	De 71 a 80	De 81 a 90	De 91 a 97
2007	1	2	1	3	5	3	1	-	-	-	4
2008	3	-	-	-	1	-	1	1	1	-	7
2009	4	1	3	-	2	2	1	2	-	2	5
2010	-	4	3	1	1	1	1	2	1	-	6
2011	3	3	2	2	3	1	2	-	1	2	6
Total	11	10	9	6	12	7	6	5	3	4	28

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico DIRCA/SINGU

O Gráfico 1 apresenta um comparativo entre os percentuais de alunos formados no período de 2007 a 2011. Apesar de no período de 2009 o número de vagas ter sido elevado para cinquenta vagas, observa-se a diminuição do número de alunos que concluíram o curso. Destaca-se ainda que a partir de 2009 ocorreu uma diminuição gradativa no número de alunos formados.

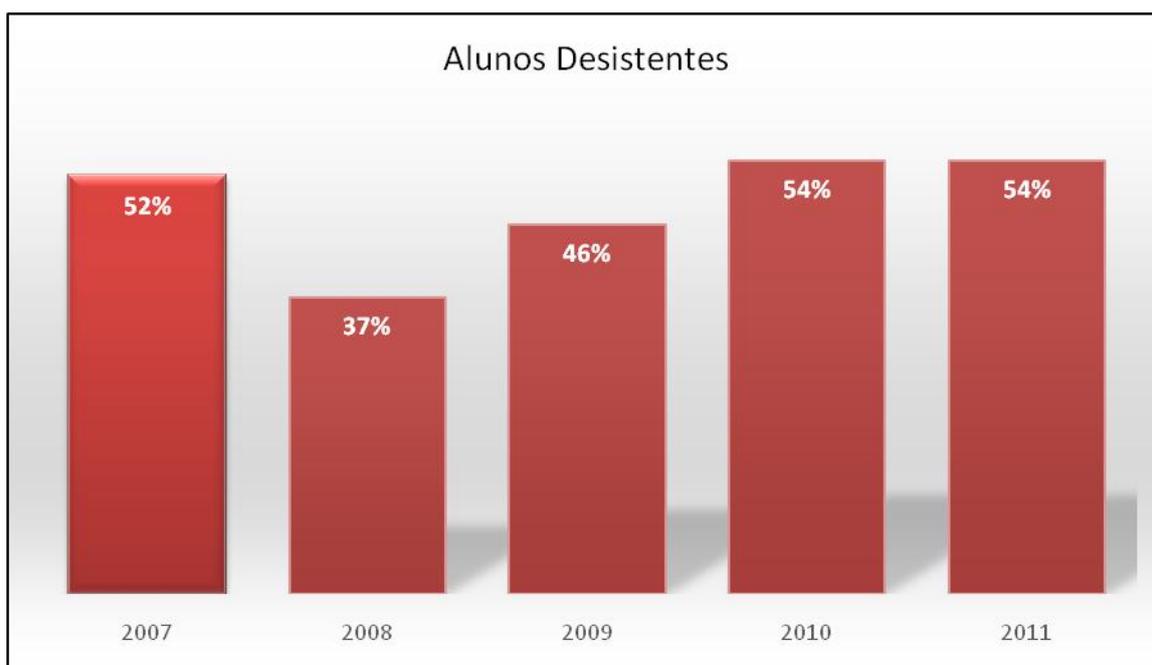
Gráfico 1 – Comparativo entre alunos formados no período de 2007 a 2011



Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico DIRCA/SINGU

O Gráfico 2 apresenta um comparativo dos percentuais de desistência no período de 2007 a 2011. Observa-se a crescente desistência por parte dos alunos, podendo as causas serem relacionadas às dificuldades do cumprimento do currículo escolar, conforme apontado no estudo de Braga *et al.*(2003), mas devem ser melhor investigados.

Gráfico 2 – Alunos desistentes em relação às matrículas realizadas



Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico DIRCA/SINGU

Portanto, pode-se inferir que a desistência se dá em virtude de o acadêmico não conseguir concluir as disciplinas relacionadas à monografia já que os mesmos integralizaram de 91 a 97% do curso, mas se faz necessário buscar as causas relacionadas a essa desistência, se é dificuldade em escrever o trabalho de conclusão do curso, de se relacionar com o orientador ou outras razões que desmotivaram o aluno.

No levantamento dos dados realizados na Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA) foram observadas algumas inconsistências no Sistema Integrado de Gestão Universitária (SINGU), uma vez que vários alunos já formados (que realizaram a colação de grau), no sistema encontravam-se como desistentes. Foi possível constatar essa informação ao confrontar o SINGU com o controle elaborado pelo Departamento de Administração.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa foi realizada com o objetivo de realizar um levantamento sobre a situação da desistência no curso de Graduação em Administração em uma Instituição Federal de Ensino Superior no Norte do País.

Diante dos dados coletados o objetivo de realizar um levantamento sobre a situação da desistência no curso de Graduação em Administração foi alcançado, demonstrando que a evasão não é gerenciada pela IES, pois não há registros do seu acompanhamento pelo Departamento de Administração.

A evasão tem múltiplas razões, dependendo do contexto social, cultural e econômico em que a instituição está inserida. Para que haja mudanças institucionais que minimizem a evasão, necessário se faz desenvolver uma reflexão sobre a relação entre currículo, formação continuada, evasão, e seus vários significados. Essa medida contribuiria qualitativamente para consolidar atividades de ensino associadas ao campo de currículos dos cursos e de desempenho de docentes e discentes.

Portanto, o presente estudo demonstra, de forma clara e objetiva, a necessidade de articulação entre os diversos Departamentos Acadêmicos na elaboração de ações operacionais, pedagógicas e administrativas visando a retenção de alunos.

As dificuldades e limitações encontradas na pesquisa foram em razão das informações disponibilizadas no sistema acadêmico (SINGU) não refletir a realidade, sendo necessário confrontar com controles manuais no Departamento de Administração, realizado pela chefe do departamento da gestão anterior.

Como sugestão para outras pesquisas, o aprofundamento na questão dos motivos da evasão/desistência, por meio de uma pesquisa com os acadêmicos desistentes para verificar a real causa da evasão e com isso poder implantar alterações pedagógicas para elevar o sucesso do curso.

REFERÊNCIAS

BRAGA, M. M.; PEIXOTO, M. do C. L.; BOGUTCHI, T. F. A evasão no ensino superior brasileiro: o caso da UFMG. **Avaliação**, Campinas, v. 8, n. 1, p. 161-189, 2003.

BRASIL. **Presidência da República**. Decreto nº 6096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm Acesso em: 04 ago.2017.

_____. **Ministério da Educação**. Resolução nº 04/2005-CNE/CES de 04 de julho de 2005. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004_05.pdf . Acesso em 27 jul.2017.

_____. **Ministério da Educação**. Censo da Educação Superior 2008. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/censo/2008/resumo_tecnico_2008_15_12_09.pdf. Acesso em: 30 ago.2017.

CUNHA, Aparecida; TUNES, Elizabeth; SILVA, Roberto Ribeiro da. **Evasão do curso de Química da Universidade de Brasília: a interpretação do aluno evadido**. In: Química Nova, São Paulo, v. 24, nº 1, p. 262-280, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/qn/v24n2/4291.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GAIOSO, N. P. de L. **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil**. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005.

GIL, A. C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MAIA, M. de F. **A evasão no 3º grau: a quem interessam as razões?** Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas: 1984.

MORAES, J. O.; THEÓPHILO, C. R. **Evasão no ensino superior: estudo dos fatores causadores da evasão no curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros & UNIMONTES**. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2006. São Paulo: USP, 2006. Disponível em <http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos32006/370.pdf> . Acesso em: 03 ago.2017.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho científico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RODRIGUES, L. C.. **Rituais na Universidade**. São Paulo: Cmu Unicamp, 1997.

SILVA FILHO, R. L. L. *et al.* **A evasão no ensino superior brasileiro**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132>>. Acesso em: 25 jul.2017.

TINTO, V. Dropout from higher education: a theoretical synthesis of recent research. *Review of Educational Research*, 1975.